

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI nº 020.00003290/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023/CACC-RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2023

A Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES, RG nº 14.262.422-6 e CPF nº 106.454.808-35, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição	UF (BEC)	SEMI L	CFB	CPLA	CPP	CPAMB	IPA	CFS	FF	CETESB	TOTAL
2	TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 85%, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 5MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE AGUA MAIOR QUE 5 G/G, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2, RESISTENCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90 N/M (NEWTON POR METRO), CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134, CARACTERÍSTICA COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE, DIMENSÃO DA FOLHA 23CM (LARGURA) X 21CM (ALTURA), ACABAMENTO GOFRADO, MAÇOS EMBALADOS	Pacote 1000 Unidades (505)	50	130	24	6600	3000	4000	1440	5000	16000	36244

	INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM CONTENDO/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÃO DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC											
	PAPEL HIGIÊNICO P/DISPENSER DE 1ªQUALIDADE, APRESENTANDO FOLHA SIMPLES, CREPADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRA, MEDINDO 10CM X 300M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, TUBETE MED. NO MÁXIMO 5,0CM DE DIÂMETRO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, ABNT NBR 15464-9	Pacote 8 unidades (191)	10	10	0	1830	0	0	0	60	0	1910

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de toalha de papel e papel higiênico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de

Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa) Fone: (11) 3133-3928.

Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

Coordenadoria de Parques e Parcerias

Fundação Florestal

Comando de Policiamento Ambiental

Instituto de Pesquisas Ambientais

Coordenadoria de Fauna Silvestre

Cetesb

ENDEREÇOS DE LOCAIS PARA FUTURAS ENTREGAS DOS MATERIAIS EM SÃO PAULO E NA GRANDE SÃO PAULO

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa)

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade

Fundação Florestal Fone: (11) 2997-5083

Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Coordenadoria de Educação Ambiental

Coordenadoria de Parques e Parcerias

Cetesb

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros – São Paulo/SP

Instituto de Pesquisas Ambientais

Rua do Horto, 931 São Paulo CEP: 02377-000

Fone: (11) 2231-8555

Rua Joaquim Távara, 822 – Vila Mariana – São Paulo/SP

Fone: (11) 5058-9994

Av. Miguel Estéfano, 3900 – Água Funda – São Paulo/SP

Fone: (11) 5067-6029

Coordenadoria de Fauna Silvestre

Avenida Miguel Stefano, 4241 – Água Funda – Portão 2 Serviços

Coordenadoria de Parques e Parcerias

Parque Villa-Lobos

Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025 - Alto dos Pinheiros/ Vila Hamburguesa – São Paulo/SP

Parque Candido Portinari

Av. Queiroz Filho, 1365 – Vila Hamburguesa - São Paulo/SP

Parque. Belém

Av: Celso Garcia, 2235 - Belém – São Paulo/SP

Parque. Água Branca

Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP

Parque Pomar Urbano

Av. Guido Caloi, Nº551 - Jd. São Luís – São Paulo/SP

Parque Gabriel Chucre

Av. Francisco Pignatari, Nº 505 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP

Parque da Juventude

Av. Zaki Narchi, Nº 1309

Parque Chácara Baronesa

Avenida: José Fernando Medina Braga, 8 – Santo André – SP

Parque Ecológico do Guarapiranga

Estrada do Riviera, 3286 – Guarapiranga – São Paulo/SP

Parque da Várzea do Embu-Guaçu

Rodovia José Simões Louro Junior, 111 – Embu-Guaçu - São Paulo

Parque Alberto Lofgren

Rua do Horto, 931 Horto Florestal – São Paulo/SP

Parque Jequitibá

Rua Sapucaí Gramado, s nº - Cotia

Comando de Policiamento Ambiental

Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 Prédio 2 - Horto Florestal – São Paulo/SP
Fone: (11) 5085-2139

1º Batalhão da Polícia Ambiental

Rua Mourão Vieira, 150, Jardim das Laranjeiras, Casa Verde, São Paulo - SP

CENTROS TÉCNICOS REGIONAIS

CTR-I - CAMPINAS

Av. Brasil, 2340
Jd Brasil - Campinas/SP
CEP: 13073-012
(Prédio 1, 2º ANDAR)

CTR-II -ARAÇATUBA

Rua Tenente Alcides Teodoro dos Santos, 100
Bairro Aviação – Araçatuba/SP
CEP. 16.055-557

CTR-III- SANTOS

Rua Bartolomeu de Gusmão nº 192
Ponta da Praia
Santos/SP CEP. 11.030-906

CTR-IV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Av. América, 544
Vila Diniz – São Jose do Rio Preto/SP
CEP. 15.013-310

CTR-V- PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Eufrásio de Toledo, 38
Jardim Marupiara
Presidente Prudente/SP
CEP. 19.060-100

CTR-VI - BAURU

Av. Rodrigues Alves, quadra Nº 138 - 38,
Jd. Coralina - Bauru/SP
CEP.17.030-000

CTR-VII - TAUBATÉ

Praça Santa Luzia, 25 Santa Luzia
Taubaté – SP
CEP: 12091-200

CTR-VIII - SOROCABA

Rua Gustavo Teixeira, 412
Bairro Mangal

CTR-IX - RIBEIRÃO PRETO

Av. Presidente Kennedy, 1760
Ribeiranea – Ribeirão Preto/SP
CEP. 14096-340

CTR-X - EMBÚ DAS ARTES

Av. João Paulo I, 495

Jardim Javorato
CEP.06816-550

CTR XI - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua dos Vianas, 625 - Baeta Neves - SBC - CEP.09760-000

CTR-XII MOGI DAS CRUZES

Rua Francisco Franco, 133
Centro - Mogi das Cruzes - SP
CEP: 08710-911

CTR -XIII - UBATUBA

Rua Antonio Marques do Vale, nº 241, Bairro Silop - CEP.11680-000 - Ubatuba/SP

CTR-XIV - REGISTRO

Rua das Melastonáceas, 54
Vila Tupi
CEP: 11900-000 - Registro/SP

**NGP - NÚCLEOS DE GESTÃO DE PROGRAMAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE SÃO CARLOS**

Rua Bernardino Fernandes Nunes, 555
Cidade Jardim - SÃO CARLOS/SP
CEP:13566-490

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.464.803/0001-84, estabelecida na Rua Manoel Monteiro de Moraes, 1425, Jardim Olga Veroni - Limeira/SP - CEP 13487-160 - telefone (11) 96287-1425 e e-mail: licitacaoromapapeis@gmail.com

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Total	R\$ unitário
3	TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 85%, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 5MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE AGUA MAIOR QUE 5 G/G, QUANTIDADE DE FUIROS MENOR	Pacote 1000 Unidades (505)	36244	R\$ 7,84

	QUE 10MM2/M2, RESISTENCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO MAIOR QUE 90 N/M (NEWTON POR METRO), CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134, CARACTERÍSTICA COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE, DIMENSÃO DA FOLHA 23CM (LARGURA) X 21CM (ALTURA), ACABAMENTO GOFRADO, MAÇOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM CONTENDO/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÃO DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC			
4	PAPEL HIGIÊNICO P/DISPENSER DE 1ªQUALIDADE, APRESENTANDO FOLHA SIMPLES, CREPADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRA, MEDINDO 10CM X 300M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, TUBETE MED. NO MÁXIMO 5,0CM DE DIÂMETRO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, ABNT NBR 15464-9	Pacote 8 unidades (191)	1910	R\$ 42,51

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item

7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de

confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 15 de junho de 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES

RG nº 14.262.422-6
CPF nº 106.454.808-35

PELA DETENTORA:

TIAGO ASSIS

BARREIRA:220901
54802

Assinado de forma digital por
TIAGO ASSIS
BARREIRA:22090154802
Dados: 2023.06.26 16:51:37 -03'00'

TIAGO ASSIS BARREIRA

RG nº: 33.918.074-2 SSP/SP
CPF nº: 220.901.548-02

TESTEMUNHAS:

NELSON EIJI KITAZATO

RG nº: 9.748.875-6
CPF nº: 001.606.048-26

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA

VERISSIMO

RG nº: 21.615.980-5
CPF nº: 160.993.288-90



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Centro de Progr. e Contr. de Estoque

CADASTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Processo: 020.00003290/2023-73

Interessado: TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA CNPJ:
41.464.803/0001-84

Assunto: ATA nº 18/2023 - Toalha de Papel e Papel
Higiênico - TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA

1486064

Link para assinatura da Ata de Registro de Preços nº
18/2023 do Pregão Eletrônico 06/2023/CACC-RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RENATA M. DE O. VERÍSSIMO

Diretora do Centro de Programação
e Controle de Estoque



Documento assinado eletronicamente por **Renata Miranda De Oliveira Verissimo, Diretor Técnico II**, em 28/06/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Eiji Kitazato, Diretor Técnico III**, em 28/06/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves, Coordenador**, em 28/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486230** e o código CRC **8DF1A51F**.
